

NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Câmara aprova a criação da Guarda Civil Municipal de Jales

A Câmara, em Sessão Ordinária (08/05), aprovou o Projeto de Lei Complementar 5/2023, de autoria do Executivo, que cria a Guarda Civil Municipal de Jales (GCMJ).

A Guarda Civil vai atuar para a preservação dos bens, equipamentos e prédios públicos, prevenir e inibir infrações penais e atos que atentem contra os serviços e instalações municipais, atuar preventivamente para a proteção da população, exercer as competências de trânsito que lhe forem conferidas, cooperar com os demais órgãos de defesa civil, entre outras competências.

Foram criados 100 cargos efetivos, sendo que 50 cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe deverão, inicialmente, ser providos por concurso público e 3 funções de confiança, que vão ser ocupadas por servidores efetivos. Os candidatos aprovados e classificados nas fases iniciais do concurso público serão convocados conforme o número de vagas e a necessidade e conveni-



ência da Administração pública. O aluno guarda Bolsista passará por um curso de formação da Guarda Civil e, durante esse período, receberá uma ajuda de

custo.

O impacto orçamentário mensal, para 2023 será de R\$ 176 mil. Já para 2024, o impacto anual financeiro será de R\$

2,4 milhões.

A vereadora Carol Amador (MDB) comentou o projeto: "O custo do primeiro ano vai ser de R\$ 2,4 milhões. Só que

vêm impactos, daqui um ano têm aumento, com 5 anos vem o quinquênio. O nosso Instituto de Previdência está falindo. A classe de segurança trabalha

por menos tempo e essas pessoas vão ter que se aposentar. Daqui a 15 ou 20 anos, o Instituto não vai existir. Se tem dinheiro para aumentar o gasto em R\$ 2,4 milhões, tem dinheiro para pagar o Instituto".

O vereador Riva Rodrigues (PP) falou sobre o PLC: "Qual é o interesse de algumas pessoas se posicionarem contra um assunto que se trata de segurança? Temos três pilares importantes no trato público, que é a saúde, educação e a segurança. A criação da Guarda vem para contribuir com as forças policiais coirmãs, que são as polícias Civil, Militar e Federal".

O PLC foi aprovado com votos favoráveis dos vereadores Ricardo Gouveia (PP), Riva Rodrigues (PP), Bruno de Paula (PSDB), Elder Mansueli (Pode), Andrea Moreto (Pode), Deley Vieira (UB) e João Zanetoni (PSD) e votos contrários de Carol Amador (MDB), Bismark Kuwakino (PSDB) e Hilton Marques (PT).

LEI SECA

Jales foi a segunda cidade de SP com mais blitzes do Detran em abril, atrás apenas da capital

Realizadas com o objetivo de reduzir e prevenir os acidentes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção, as blitzes da Operação Direção Segura Integrada (ODSI) registraram em abril deste ano um aumento de 63,7% no total de fiscalizações em relação ao mesmo mês de 2022. No total, foram 17.849 veículos abordados nas ações do mês passado em todo o Estado. Em abril de ano anterior, foram 10.899 abordagens. Além de agentes do Detran-SP, as operações contam com o apoio de equipes das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica.

Como consequência da maior número de Operações, o índice de recusas ao bafômetro durante as blitzes aumentou ainda mais: 69,8%. O Detran-SP contabilizou 776 motoristas que não sopraram o bafômetro em abril, contra 457 no mesmo mês de 2022. Um dos casos do mês passado gerou ainda autuação por crime de trânsito, o que ocorre quando o condutor se nega a fazer o teste, mas apresenta sinais evidentes de embriaguez, conforme avaliação dos agentes responsáveis pela fiscalização.

Em relação aos motoristas flagrados dirigindo sob influência de álcool, quando o teste

do etilômetro aponta o índice de até 0,34 mg de álcool por litro de ar expelido, o Departamento de Trânsito registrou aumento de 19,5% em abril deste ano, quando contabilizou 55 casos. No mesmo período de 2022, foram 46.

Vale lembrar que tanto dirigir sob efeito de álcool - quando o teste do etilômetro aponta o índice de até 0,34 mg de álcool por litro de ar expelido - quanto recusar-se a soprar o bafômetro são consideradas infrações gravíssimas, segundo os artigos 165 e 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Em ambos os casos, o valor da multa é de R\$ 2.934,70 e o condutor responde a um processo de suspensão da carteira de habilitação. Se houver reincidência no período de 12 meses, a pena é aplicada em dobro, ou seja, R\$ 5.869,40, além da cassação da CNH.

Já em relação aos casos de embriaguez ao volante, quando os motoristas apresentam índice acima de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, houve 27 registros em abril deste ano, enquanto no mesmo mês do ano passado foram 12: um aumento de 125% neste ano. Esses casos são considerados crimes de trânsito - e os motoristas flagrados



nessa situação são conduzidos ao distrito policial. Se condenados, eles poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como "tolerância zero".

Blitze em abril
Em abril, 37 blitzes da ODSI foram realizadas no estado de São Paulo. As ações aconteceram nas cidades de: Birigui, Americana, São Carlos, Santana do Parnaíba, Osasco, Bragança

Paulista, Araçatuba, Ourinhos, Catanduva, Sorocaba, Paraguaçu Paulista, São João da Boa Vista, São Bernardo do Campo, São Joaquim da Barra, Votuporanga, Santa Bárbara d'Oeste, Guarujá, São José do Rio Preto,

Castilho, Marília, Tupã, Piraju, Ferraz de Vasconcelos, Guaringuetá, Bady Bassit, Itu, Araras, Piracicaba e Barueri, além de duas em São José dos Campos, duas em Jales e quatro na capital paulista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 12/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Implantação da 4ª Vala da 2ª Etapa Sanitária do Aterro Sanitário no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de maio de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

CONSI RJ

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DO 6º ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 01/2017**

CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES

OBJETIVO: Prestação de serviços, na forma de fornecimento de sangue e/ou componentes, relativos ao recrutamento de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, por 24h00, quando necessário a pacientes encaminhados pelos ESFs dos dezesseis municípios, UPA e SAMU 192 que integram este Consórcio, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, sendo o valor mensal do repasse de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Valor Total dos Repasses do CONSI RJ R\$ 108.000,00
Valor Contrapartida Santa Casa de Misericórdia de Jales R\$ 36.000,00
Valor Total do Convênio R\$ 144.000,00

Jales/SP, 31 de maio de 2023.
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 13/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma do Barracão do Orgânico - Centro Integrado de Atividades de Economia Solidaria e Produtos Agrícolas, para adequação das estruturas e adaptação ao Projeto Estadual "Cozinhamento" no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de maio de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - **CONTRATADA:** JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER CNPJ. (11.595.690/0001-95). **CONTRATO Nº** 0033/23 - **PROCESSO nº** - Modalidade nº . **OBJETO:** Implantação do Diário Oficial Municipal Eletrônico, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº2072, de 08 de Março de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. **DATA DE ASSINATURA.** 01/06/2023 - **VIGÊNCIA:** de 01/06/2023 a 31/05/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Jose Carlos da Silva Junior, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna público o resultado do **PROCESSO nº** 037/2023 - **MODALIDADE:** Dispensa nº 021/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares desbloqueados (Smartphones e Iphone) Favorecido: TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ. 02.558.157/0001-62). **Contrato:** 032/2023. **Valor Global:** R\$ 26.604,40. **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica. Marinópolis/SP, em 25/05/2023. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - **CONTRATADA:** WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ. (14.794.563/0001-03). **CONTRATO Nº** 0034/23 - **PROCESSO nº** 000038/23 - Modalidade **DISPENSA nº** 0022/23. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços visando a realização de levantamento, preparação, Digitalização e a Indexação em Software, de documentos físicos produzidos pela prefeitura municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1933 e L.C nº 123 de 14/12/2006. **DATA DE ASSINATURA.** 01/06/2023 - **VIGÊNCIA:** de 01/06/2023 a 31/05/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Leonardo Barbosa dos Santos, Representante Legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 38/2.023, que objetiva a aquisição utensílios domésticos de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 19 de junho de 2.023, com a abertura das propostas às 09:00 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de maio de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP representado pela Srª Prefeita Municipal, o uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 067/2023, o qual objetiva Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra relacionados à atividade meio com a finalidade de atender às demandas do Município, conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste Edital. Informamos a redesignação do Credenciamento para os e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09horas00 minutos do dia 16 de junho de 2023, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 31 de maio de 2023. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA Prefeita Municipal

CONSI RJ

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 30/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023 - PROCESSO Nº. 05/2023**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSI RJ, através de seu Diretor Administrativo **SR. JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**, torna público o presente aditamento de contrato com a empresa **AUTO POSTO PUPIM LTDA.**, CNPJ nº. 50.547.223/0001-41, ficando o valor do litro do óleo diesel S-10 que era de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), realinhado por meio deste instrumento ao valor percentual de - 10,34%, atualizando o valor do litro do referido combustível para o valor de R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos).

EMPRESA	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
AUTO POSTO PUPIM LTDA. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	30/2023	10/2023

Jales/SP, 31 de maio de 2023.
JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

Circulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 032/2023
 Dispensa nº 017/2023
 Termo de Contrato nº 030/2023 (1º Termo de aditamento)
 Objeto Constitui Contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 profissionais para limpeza urbana das ruas do Município
 Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
 Contratada Braz Assessoria e Atendimento em Saúde - LTDA
 Início da Vigência 29/05/2023
 Vigência Final 19/06/2023
 Valor Global R\$6.000,00 (seis mil reais)
 Assinatura 26 de maio de 2023
 Nova Canaã Paulista/SP 26 de maio de 2023.
 Thais Cristina Costa Moreira
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 046/2022
 Dispensa de licitação nº 029/2022
 Termo de Contrato nº 058/2022
 Objetivos: trata-se de Rescisão Unilateral de Contrato administrativo, firmado entre este município e a empresa CAIQUE GABRIEL PIMENTA DE CAMPOS - ME cujo objetivo é a prestação de serviços profissionais na especialidade "Professor de Educação Física" para realizar serviços no CRAS (Centro de Referência Social) Nova Canaã Paulista.
 Distratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
 Distratado CAIQUE GABRIEL PIMENTA DE CAMPOS - ME
 Assinatura 31 de maio de 2023
 Nova Canaã Paulista/SP 31 de maio de 2023.
 Thais Cristina Costa Moreira
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 036/2021
 Pregão Presencial nº 015/2021
 Termo de Contrato nº 032/2021
 Objetivos: trata-se de Rescisão Unilateral de Contrato administrativo, firmado entre este município e a empresa DENISE DE PAULO PEDRINI - ME Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 074/2022 a contratação de empresa para prestação de serviços médico veterinário a serem prestados no município, conforme descrito no Anexo I.
 Distratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
 Distratado DENISE DE PAULO PEDRINI - ME
 Assinatura 31 de maio de 2023
 Nova Canaã Paulista/SP 31 de maio de 2023.
 Thais Cristina Costa Moreira
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO EXECUÇÃO DE 324,10 M² DE SERVIÇOS (DOS QUAIS 130,11 M² CORRESPONDEM A AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO), A SEREM REALIZADOS NA RUA DAVID GIOVANNINI Nº 430 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 61.229, DE 17 DE ABRIL DE 2015, COMBINADO COM O DECRETO Nº 64.059, DE 1º DE JANEIRO D 2019 E DO DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 10/11/2022, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103662/2022 POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP".

CONTRATADA: CONSTRUTORA ATUAL LTDA-EPP
CNPJ: 37.578.426/0001-37

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 309.800,88 (Trezentos e nove mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2023 – 24/12/2024

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa/SP, 30 de maio de 2023.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

VAGNER HERNANDES, Prefeito Municipal desta cidade de Santana da Ponte Pensa, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e , após constatada a regularidade dos autos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 002/2023 – Processo nº 035/2023, cujo objeto é para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO EXECUÇÃO DE 324,10 M² DE SERVIÇOS (DOS QUAIS 130,11 M² CORRESPONDEM A AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO), A SEREM REALIZADOS NA RUA DAVID GIOVANNINI Nº 430 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 61.229, DE 17 DE ABRIL DE 2015, COMBINADO COM O DECRETO Nº 64.059, DE 1º DE JANEIRO D 2019 E DO DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 10/11/2022, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103662/2022 POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.**

2 - ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: **CONSTRUTORA ATUAL LTDA-EPP**, CNPJ/MF n.º 37.578.426/0001-37, pelo valor de R\$ 309.800,88 (trezentos e nove mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos), para execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3 - DETERMINAR ao setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, 29 de maio de 2023.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de Empregos Públicos abaixo relacionados, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Estatutário, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	05	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental	40,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	04	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental	40,00
ASSISTENTE TÉCNICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	03	1.918,84	40 Horas	Ensino Fundamental	40,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	1.390,89	30 Horas	Ensino Fundamental com Curso Técnico na área, e Registro no Órgão Competente	60,00
MOTORISTA I	02	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental Completo com Habilitação mínima categoria "B"	40,00
PEDREIRO	01	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental com experiência na atividade	40,00
JARDINEIRO	01	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental com prática na atividade.	40,00
MESTRE DE OBRAS	01	1.486,88	40 Horas	Ensino Fundamental com prática na atividade.	40,00
ENCARREGADO DE FROTA	01	1.344,53	40 Horas	Ensino Fundamental Completo com Habilitação mínima categoria "B"	40,00
GARI	01	1.324,66	40 Horas	Ensino Fundamental	40,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	3.109,62	30 Horas	Nível Superior Completo com Registro no Órgão Competente	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, no período compreendido entre as **09h00min do dia 01 de junho de 2023** até as **17h00min do dia 15 de junho de 2023**, observando o horário de Brasília-DF.

Acesse o endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, na tela principal clique no Processo Seletivo/processo seletivo escolhido, em seguida clique em **"MAIS DETALHES"**, o candidato será direcionado à página de **Solicitação de Inscrição**, deverá clicar sobre o botão **"INSCREVA-SE"** onde deverá indicar seus **dados**. Após preenchimento de todas as informações, clique em **CONTINUAR**. Pronto! Sua inscrição foi efetivada com sucesso. Para **emissão do boleto bancário**, clique em **IMPRIMIR BOLETO**, imprima o boleto e realize o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 15 de junho de 2023**.

A homologação das inscrições será divulgada nos endereços eletrônicos <https://portal.fenix.selecao.site/> e www.santanapontepensa.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município (<https://santana.dome.eti.br/>) e Jornal de Circulação Regional no **dia 22 de julho de 2023**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, localizado na Avenida São Joaquim, 513, Centro, Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para a função pública municipal será aplicada no **dia 09 de julho de 2023**, com início às **09h00 e término as 11h00**, na Escola Estadual Domingos Donato Rivelli, localizada na Avenida Santana n° 767, Centro, em Santana da Ponte Pensa, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 10 de julho de 2023** endereços eletrônicos <https://portal.fenix.selecao.site/> e www.santanapontepensa.sp.gov.br a partir das 18h00min.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos <https://portal.fenix.selecao.site/> e www.santanapontepensa.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município (<https://santana.dome.eti.br/>) e o Aviso de Edital no Jornal de Circulação Regional, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, com resumo publicado na imprensa escrita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santana da Ponte Pensa, 30 de Maio de 2023.

Vagner Hernandes
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 045/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PVS E GALERIAS PLUVIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA".

CONTRATADA(S): MARIA ROSALINE DE FREITAS-ME
CNPJ (MF): 04.419.022/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL (R\$): 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa (SP), 31 de maio de 2023.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 045/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PVS E GALERIAS PLUVIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA".

CONTRATADA(S): EDILSON FURLAN VIEL - ME
CNPJ (MF): 45.297.920/0001-51

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL (R\$): 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa (SP), 31 de maio de 2023.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DO ÍNDICE FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CONTRATADO: MARIA GABRIELA ALVES PARINI-ME
CNPJ sob o nº. 29.345.344/0001-14

OBJETIVO: Prorrogação do contrato nº. 068/2022, de 31 de maio de 2022.
Processo: nº 040/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS, EM GRUPOS E OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2023 à 01 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: **R\$ 25.101,00 (vinte e cinco mil cento um reais).**

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa (SP), 31 de maio de 2023.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

Alunos de Jales assistem a palestras sobre Astronomia e Astronáutica



Nos últimos dias as escolas municipais de Jales tiveram a honra de receber a visita do astrônomo Paulo César, que ministrou palestras sobre astronomia e astronáutica para a OBA - Olimpíada Brasileira de Astronomia, que será realizada na próxima sexta, dia 19. Assim como vem acontecendo há alguns anos, essas palestras buscam estimular o conhecimento dos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Por meio de parceria com a Prefeitura de Jales e a Secretaria Municipal de Educação, Paulo César, juntamente com sua assistente Rafaela Cristina, proporcionaram aos alunos uma experiência enriquecedora sobre o sistema solar e o universo. Por meio de palestras e apresentação de maquetes, telescópios e meteoritos, eles despertaram o interesse e a curiosidade dos estudantes.

A colaboração da coordenadora do ensino fundamental, Andrea Carla Peruche Rubio, juntamente com as supervisoras Marisley Berceci Nascimento e Marlene Mastelari, das escolas do ensino fundamental, bem como o envolvimento da Secretária Municipal de Educação, Profª. Dra. Adriana Juliano Mendes de Campos, foi

fundamental para a criação de um ambiente ideal para a realização das palestras. Além disso, a equipe contou com o apoio valioso dos diretores escolares, vice-diretores, coordenadores e dos professores, que desempenharam um papel significativo nesse processo.

Essa iniciativa demonstra o compromisso da comunidade educacional de Jales em promover o aprendizado além das salas de aula, enriquecendo a educação dos estudantes e mostrando-lhes as maravilhas do universo.

Paulo César é um renomado astrônomo e possui ampla gama de realizações e títulos impressionantes. Ele é o presidente e fundador do Instituto de Pesquisas Espaciais Centauri, uma instituição líder na área de pesquisas espaciais. Além disso, Paulo César é um influenciador digital de destaque no canal Mundo Curioso, onde compartilha seu conhecimento sobre astronomia e ciências espaciais com um amplo público. Seu comprometimento com a divulgação científica e sua paixão pela astronomia o levaram a se tornar um embaixador internacional da astronomia e ciências espaciais. Ele desempenha um papel importante na promoção desses campos e na

conexão com outras comunidades científicas ao redor do mundo.

O profissional também é reconhecido como um acadêmico notável e é superintendente da Academia de Artes, Ciências e Letras do Brasil (ACILBRAS), uma instituição dedicada ao avanço das artes, ciências e letras no país. Sua competência e contribuições no campo da criatividade e humanidade também foram reconhecidas internacionalmente. Ele é doutor e embaixador do International Forum Creativity and Humanity (IFCH) no Marrocos, onde desempenha um papel ativo na promoção da criatividade e do pensamento humanístico.

"Paulo César é um palestrante de destaque e é frequentemente convidado a falar sobre astronomia em escolas, faculdades e universidades. Sua habilidade em transmitir conhecimentos complexos de forma acessível o torna um comunicador eficaz e inspirador. Com sua impressionante trajetória e seu compromisso contínuo com a educação, divulgação científica e avanço das ciências espaciais, Paulo César é um líder exemplar e um influente no campo da astronomia", afirmou a secretária Adriana.